

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede licença para desempenho de mandato classista, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c arts. 17, inciso IV, e 19-A, todos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 101, inciso III, § 1º, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 050, de 28 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o pedido de concessão de licença para desempenho de mandato classista, nos termos do Ofício nº 006/2025, expedido pela Federação dos Servidores Públicos Municipais do Estado da Bahia (FESPUMEB),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para desempenho de mandato classista ao Senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, vigilante, matrícula nº 11199, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a fim de exercer o mandato eletivo de Diretor de Política Remuneratória e Assuntos Econômicos da Federação dos Servidores Públicos Municipais do Estado da Bahia (FESPUMEB), no período compreendido entre os dias 22 de setembro de 2024 e 22 de setembro de 2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal